ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. º 127, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 2º, parágrafo único, "a", da Lei Municipal nº 767/2006,e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 044/2024, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo;

RESOLVE:

Art. 01° - Exonerar, a pedido, o Senhor **MANOEL LÚCIO DE MEDEIROS FILHO**, inscrito no CPF/MF n. ° 593.682.844-15, do cargo em comissão de Secretário Municipal – CC1 da Secretaria Municipal da Cultura, Esportes e Turismo.

Art. 02° - Exonerar, também, a pedido, o Senhor **MANOEL LÚCIO DE MEDEIROS FILHO**, inscrito no CPF/MF n. ° 593.682.844-15, de todos os Conselhos Municipais que este fizer parte da composição.

Art. 03° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos válidos a partir do dia 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 25 de março de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: Fágner Silva de Azevedo Código Identificador:4ED90822

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/03/2024. Edição 3250 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/